



APAE
Garanhuns - PE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Garanhuns, 13 de abril de 2022

Ofício Nº: 012/2022

A:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
COMDICA

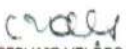
Sra. Sandra Cristina Mendes

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho através do presente, solicitar, bem como, encaminhar a documentação necessária para a celebração do Termo de Fomento junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com o edital de chamamento público nº 002/FMDCA/2022, o qual irá custear a aquisição de equipamentos e possibilitar a reativação de atendimentos terapêuticos realizados no laboratório de informática e na piscina. O valor total do projeto é de R\$ 36.035,00 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais), de acordo com orçamento anexo ao projeto técnico e plano de trabalho, para apreciação e possível aprovação de V. S.

Certos de contarmos com seu valioso apoio, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO GERVAIS VELÓSO FILHO
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 10.136.752/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:21 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **240C.382A.8638.4E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000002289255-91

Data de Emissão: 11/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.136.752/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado **não possui débitos em situação irregular** inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Este presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **09/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 038.785

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que **inexistem débitos** relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

C.N.P.J.: 10.136.752/0001-38

Inscrição Mercantil: 011.565-7

Válida até o dia 22/05/2022.

Emitida no dia 23/03/2022

Código de Validação: TVGJ39932

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001232166-47

Data de Emissão: 21/02/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.136.752/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.136.752/0001-38

Razão Social: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA JOSE FERREIRA LEAL 90 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040600584880237366

Informação obtida em 11/04/2022 13:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.136.752/0001-38

Certidão nº: 11457166/2022

Expedição: 11/04/2022, às 11:50:48

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.136.752/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.064 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1809 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Rua José Ferreira Leal, 90 – Heliópolis – Garanhuns-PE – CEP. 55296-820

Fone / Fax: (0XX)87-3761-4006 - e-mail: garanhuns@apape.org.br



Ata de número setenta e quatro da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE/Garanhuns-PE. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um na sede da Entidade APAE, situada a Rua José Ferreira Leal, número noventa bairro de Heliópolis, aberta a sessão pela Sra. Ana Maria Lima Veloso, que cumprimenta os presentes. Em seguida, expõe a finalidade da reunião que é tornar ciente a todos a renúncia da Sra. Verônica Cavalcanti Figueirêdo, Presidente da Diretoria Executiva - eleita com mandatos para o Triênio 2020/2022. O comunicado, por escrito, com firma reconhecida em Cartório, datado de dez de dezembro de dois mil e vinte. Foi recebido na secretaria da APAE, pela funcionária Gabryella Myrina Caiana Araújo, com o seguinte teor: “Eu Verônica Cavalcanti Figueirêdo, portadora dos seguintes documentos CPF: 134.922.334-49 e RG: 615.348 SDS/PE, venho renunciar ao cargo de Presidente da Instituição APAE, por motivo de saúde. Levando, assim, ao conhecimento da Diretoria. Verônica Cavalcanti Figueirêdo. Garanhuns, 10 de dezembro de 2020”. Diante do comunicado de renúncia da Sra. Verônica o Sr. Paulo Gervais Veloso Filho – Vice-Presidente CPF: 687.151.024-91; RG: 2.662.825-SDS/PE, aceita assumir o Mandato de Presidente da APAE a partir da data desta ATA nº 74(setenta e quatro) de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte, e segundo O ESTATUTO da APAE/Garanhuns, página 18 “Art. 36, Parágrafo único – “Em caso de renúncia do Presidente, o Vice-Presidente, assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.” – A seguir membros da Diretoria Executiva: Paulo Gervais Veloso Filho–Presidente: RG: 2.662.825-SDS/PE CPF: 687.151.024-91; Waldice Ferreira Alves - 1º Diretor Secretário CPF: 819.023.104-97; RG: 5.619.114 –SDS/PE; Maria Isabel Muniz Cabral: 2º Diretor Secretário CPF: 845.087.364-91, RG: 881.673 –SSP/PE; Darcy Dornelas Gomes: 1º Diretor Financeiro CPF: 042.442.814-87; RG: 9.793.575 SDS/PE; Maria Leaninha de Oliveira Azevedo: 2º Diretor Financeiro CPF: 024.595.074-53; RG: 521.560- SDS/PE; Lívia Maria de Almeida: Diretor de Patrimônio CPF: 047.412.754-00 RG: 6.767.337 – SDS/PE; Albérico Bezerra de Melo: Diretor Social- CPF: 051.455.464-91 RG: 1.006.593 – SDS/PE. Não havendo mais nada a tratar, lavro a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e por quem de direito. Garanhuns, 25 de fevereiro de 2021. Vilma Figueirêdo

Ana Maria Lima Veloso,
Livia Maria de Almeida, Maria Isabel Muniz Cabral,
Darcy Dornelas Gomes, Waldice Ferreira Alves,
Maria Leaninha de Oliveira Azevedo,
Albérico Bezerra de Melo,
Paulo Gervais Veloso Filho

Tabelionato
Notas e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Freitas Branco, 3 - 1º andar - São José
CEP: 55296-260 - Garanhuns, PE - Tel: (87) 3761-1611

RECONHECIMENTO DE FÍRMA N. 2021 - 008438
Reconhecido por assinatura e firma de:
PAULO GERVAIS VELOSO FILHO

Do M. Garanhuns, PE, 25/02/2021 16:18:47
EMOL: 9,89 TGRN: 0,06 FERC: 4,47 ISS: 0,22 FERN: 0,04 FUNDEB: 0,06
SELO DIGITAL: 0077116.EWQ02202101.05755

Consulte autenticidade em www.jus.br/validador

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.136.752/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Gervais Velôso Filho, portador da carteira de identidade nº 2.662.825 - SDS/PE, CPF nº 687.151.024-91, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possui dirigente como ocupante de cargo ou emprego público na administração pública municipal.

Garanhuns, 12 de abril de 2022



Paulo Gervais Velôso Filho

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- APAE -



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Garanhuns - PE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Decreto nº 94.054 / 24-02-87

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Lei nº 612 / 05-74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Lei nº 1609 / 16-07-74

C.N.P.J. Nº 10.136.752/0001-38

Relação da Diretoria Executiva Mandatos para o Triênio – 2020/2022

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Paulo Gervais Velôso Filho: Presidente
CPF: 687.151.024-91
RG: 2.662.825 – SDS/PE (Expedição: 10/07/2012)
Endereço: Av. Thompson,291 - Heliópolis
Garanhuns-PE, CEP. 55.296-670
Telefone(87)37613041
Profissão: Professor

- Waldice Ferreira Alves: 1º DIRETOR SECRETÁRIO
CPF: 819.023.104-97
RG: 5.619.114 – SDS/PE (Expedição: 28/02/2011)
Endereço: Rua Michael Zaidan – Conjunto Residencial Manoel Câmelo
Quadra X Bloco 58 – Apto. 01 – COHAB II
Garanhuns-PE, CEP: 55.291-633
Telefone: 981067789
Profissão: Comerciaría

- Maria Isabel Muniz Cabral: 2º DIRETOR SECRETÁRIO
CPF: 845.087.364-91
RG: 881.673 – SSP/PE (Expedição: 10/01/1974)
Endereço: Rua João de Assis Moreno,00085 - Heliópolis
Garanhuns-PE, CEP. 55.296-180
Telefone: 37610042
Profissão: Professora (aposentada)

- Darcy Dornelas Gomes: 1º Diretor Financeiro
CPF: 042.442.814-87
RG: 9.793.575 – SDS/PE (Expedição: 14/09/2013)
Endereço: Av. Rui Barbosa,1430 – Edif. ACANTOS – Apto 702 - Heliópolis
Garanhuns-PE, CEP. 55.295-530
Telefone: 91177465
Profissão: Advogada (aposentada)

- Maria Leaninha de Oliveira Azevêdo 2º Diretor Financeiro
CPF: 024.595.074-53
R.G. 521.560 – SDS/PE (Expedição: 30/08/2018)
Endereço: Condomínio Alameda da Serra – Rod. BR.423
Bloco B – Quadra A, S/N
Garanhuns-PE, CEP: 55.297-130
Profissão: Professora Aposentada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2012

NOME << PAULO GERVAIS VELOSO FILHO >>

FILIAÇÃO << PAULO GERVAIS VELOSO >>
<< ANA MARIA LIMA VELOSO >>

NATURALIDADE GARANHUNS - PE DATA DE NASCIMENTO 18/05/1964

DOC. ORIGEM << CC.4690 L.B25 F.284 CART.2ªZONA GARANHUNS-PE 20.10.2005 >>

CPF 687.151.024-9

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03 R - 5



Handwritten signature: *Paulo Gervais Veloso Filho*

OFICINA DE NOTARIAS E PROTEÇÃO DO COMÉRCIO
ANTÓRIO
03 SET 2013
 Certifico que a presente foto-cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Emolumentos R\$ 2,00 TRNR R\$ 0,50
 Total R\$ 3,00 - Lei n 11.404/96.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BON030534

EM BRANCO

EM BRANCO

34191.09214 55803.857881 81054.390000 5 89510000103066
 34191.09214 55803.857881 81054.390000 5 89510000103066
Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09214 55803.857881 81054.390000 5 89510000103066

LOCAL DO PAGAMENTO
BANCO ITAÚ
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA.

Beneficiário
 UNIMED CARUARU - 24.449.225/0001-98
 Nº DO DOCUMENTO 0021558038
 DATA DO DOCUMENTO 29/03/2022
 USO DO BANCO CARTEIRA 109

Especie do Doc. Agente N
 DMV QUANTIDADE MOEDA VALOR MOEDA

AGENCIA BENEFCIARIO 10/04/2022
 NOME NUMERO 7888710543-9
 VALOR DO DOCUMENTO 109,21558038-5
 (-) DESCONTOS/ABATIMENTO 1.030,66
 (-) OUTRAS REDUÇÕES/ABATIMENTO
 (+) SOBRESALTA
 (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
 (=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU CASA LOTERICA
 ATÉ 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO. OS JUROS SERÃO DE 1% AO MÊS
 (0,033% AO DIA) E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DÉBITO.
 APÓS VENCIMENTO SUPERIOR A 60 DIAS, O USUÁRIO DEVERÁ ENTRAR
 EM CONTATO COM O NOSSO ATENDIMENTO FINANCEIRO, PELO
 TELEFONE (011) 2103-5000 (LIGAÇÕES E WHATSAPP) E PELO E-MAIL
 ATENDIMENTO.FINANCEIRO@UNIMEDCARUARU.COM.BR

Pagador PAULO GERVAIS VELOSO FILHO - 687.151.024-81
 AVENIDA THOMPSON, 591
 HELIÓPOLIS GARANHUNS/PE
 55396670 GARANHUNS/PE
 Interlocutor / Avaliador

18
 Ficha de Compensação



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-502
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
 APAE GARANHUNS
 APARTAMENTOS DA APAE
 CNPJ 10 136 752/0001-38

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA JOSE FERREIRA LEAL 90 A
 HELIOPOLIS/GARANHUNS
 GARANHUNS PE
 55296-620

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Conv. Monôfase - Trifásico

CONTA CONSUMIDOR: 4012941019 MÊS/ANO: 02/2022
 DATA DE VENCIMENTO: 02/03/2022 DATA PROPOSTA PROXIMA LETURA: 24/03/2022
 TOTAL A PAGAR (R\$): 299,18

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
199215882	UNICA	21/02/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/02/2022	2000369490	4217720

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	251,0000000	0,46214099	115,99
Consumo Ativo(kWh)-TE	251,0000000	0,36731606	92,19
Acréscimo Bandeira AMARELA			47,72
Contnb Ilum Pública Municipal			34,10
ICMS Subvenção-CDE-NF 187419833-24/12/21			0,94
Multa por atraso-NF 187419833-24/12/21			3,86
Juros por atraso-NF 187419833-24/12/21			2,38
Atualizacao IFCANF 187419833-24 12 21			2,00
TOTAL DA FATURA			299,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
312058535	RES	24/01/2022	21 87,00	24/02/2022	22 19,00	31	1,00000		251,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

INFORMAÇÕES DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																																						
<table border="1"> <tr> <th>MÊS</th> <th>CONSUMO (KWH)</th> </tr> <tr><td>FEV 22</td><td>251</td></tr> <tr><td>JAN 22</td><td>106</td></tr> <tr><td>DEZ 21</td><td>179</td></tr> <tr><td>NOV 21</td><td>236</td></tr> <tr><td>OUT 21</td><td>182</td></tr> <tr><td>SET 21</td><td>146</td></tr> <tr><td>AGO 21</td><td>107</td></tr> <tr><td>JUL 21</td><td>110</td></tr> <tr><td>JUN 21</td><td>100</td></tr> <tr><td>MAI 21</td><td>100</td></tr> <tr><td>ABR 21</td><td>128</td></tr> <tr><td>MAR 21</td><td>116</td></tr> <tr><td>FEV 21</td><td>106</td></tr> </table>	MÊS	CONSUMO (KWH)	FEV 22	251	JAN 22	106	DEZ 21	179	NOV 21	236	OUT 21	182	SET 21	146	AGO 21	107	JUL 21	110	JUN 21	100	MAI 21	100	ABR 21	128	MAR 21	116	FEV 21	106	<table border="1"> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>255,90</td> <td>25,00</td> <td>63,97</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>191,92</td> <td>0,08</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>191,92</td> <td>0,34</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td></td> <td>0,85</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	255,90	25,00	63,97	ICMS	191,92	0,08	PIS	191,92	0,34	COFINS		0,85	<table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>%</th> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TUSD</td> <td>115,99</td> <td>37,76%</td> </tr> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)-TE</td> <td>92,19</td> <td>29,80%</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>10,23</td> <td>3,42%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>50,11</td> <td>16,74%</td> </tr> <tr> <td>Perdas de Energia</td> <td>15,89</td> <td>5,31%</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>18,41</td> <td>6,15%</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>64,77</td> <td>21,62%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>255,90</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Descrição	Valor (R\$)	%	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	115,99	37,76%	Consumo Ativo(kWh)-TE	92,19	29,80%	Transmissão	10,23	3,42%	Distribuição (Celpe)	50,11	16,74%	Perdas de Energia	15,89	5,31%	Encargos Setoriais	18,41	6,15%	Tributos	64,77	21,62%	Total	255,90	100%
MÊS	CONSUMO (KWH)																																																																							
FEV 22	251																																																																							
JAN 22	106																																																																							
DEZ 21	179																																																																							
NOV 21	236																																																																							
OUT 21	182																																																																							
SET 21	146																																																																							
AGO 21	107																																																																							
JUL 21	110																																																																							
JUN 21	100																																																																							
MAI 21	100																																																																							
ABR 21	128																																																																							
MAR 21	116																																																																							
FEV 21	106																																																																							
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																																																						
255,90	25,00	63,97																																																																						
ICMS	191,92	0,08																																																																						
PIS	191,92	0,34																																																																						
COFINS		0,85																																																																						
Descrição	Valor (R\$)	%																																																																						
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	115,99	37,76%																																																																						
Consumo Ativo(kWh)-TE	92,19	29,80%																																																																						
Transmissão	10,23	3,42%																																																																						
Distribuição (Celpe)	50,11	16,74%																																																																						
Perdas de Energia	15,89	5,31%																																																																						
Encargos Setoriais	18,41	6,15%																																																																						
Tributos	64,77	21,62%																																																																						
Total	255,90	100%																																																																						

TARIFAS APLICADAS: 0,46216000 (Consumo Ativo(kWh)-TUSD) e 0,36730000 (Consumo Ativo(kWh)-TE)

BASE DE CÁLCULO: IFCANF 187419833-24 12 21

Nesta data a tarifa a ser cobrada em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) criada pela Resolução ANEEL nº 2021. O cliente é consumidor quando há interrupção de fornecimento e não há suspensão de fornecimento. Cobrança em nome de subscritor. Caso haja mudança de subscritor, conforme Decreto Estadual 38.458/13. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próxi mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custo de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiampernambuco.com.br/Portal/Consumidor/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiampernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APOSENTO 3022, DEBITOS EXISTENTES CALUNIAÇÃO CORTE					
Vencido	Di. Receivo	Valor	Vencido	Di. Receivo	Valor
31/01/22	21/02/22	143,30			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança contenciosa ou créditos detidos no Art. 99 da Lei 414/2011. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento ou no site www.neoenergiampernambuco.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
HELIOPOLIS	LIBRE MENSAL	LIBRE TRIMESTRAL	LIBRE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACÃO (V)		
HELIOPOLIS	LIBRE MENSAL	LIBRE TRIMESTRAL	LIBRE ANUAL	220	VERÃO	INVERNO	
DIC	0,00	3,30	6,60	360	350	399	
FIC	0,00	3,37	0,00				
DMIC							

Limite DICR: 12,22. ELUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 66,83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.136.752/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JOSE FERREIRA LEAL	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 55.296-620	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 09:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, com endereço na Rua José Ferreira Leal, 90, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 04, está em pleno e regular funcionamento desde 20/08/1999, inscrita sob o CNPJ de nº 10.136.752/0001-38, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, Entidade Beneficente**, com endereço na **Rua José Ferreira Leal, nº90, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 10 está em pleno e regular funcionamento desde 05/11/1970, inscrita sob o CNPJ de nº 10.136.752/0001-38 continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.

Mariza Marques Santos

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 011.565-7
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 11565
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
NOME FANTASIA:
CNPJ/ CPF: 10.136.752/0001-38
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA LEAL, 90, HELIOPOLIS
55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL: 01/2000
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: OCUM99145
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9499-5/000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 12 DE ABRIL DE 2022

Orsés Florentino
Dir. de Arrecadação e D. Fisco
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin